



EM 05/04/16

105

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 368

Em 05/04/2016

Sus
ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº. 024/2016

“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE TORNEIRAS ECONÔMICAS EM TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica instituída, por meio da presente lei, a obrigatoriedade do uso de torneiras econômicas nas escolas municipais, em defesa do meio ambiente no âmbito do Município de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - A implantação de torneiras econômicas caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a comunidade escolar.

Art. 3º - A conservação das torneiras econômicas caberá à comunidade, que estimulará a participação dos alunos, pais e professores na promoção de núcleos ambientais para a melhoria da qualidade da água, no Município de Marechal Floriano-ES.

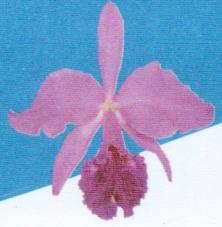
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2016.

Alcino Olegário Diniz Neto
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei visa proporcionar maior conscientização acerca da importância da água em nossa vida, bem como da sua economia e qualidade entre a população local e comunidade escolar, em especial crianças e jovens.

A economia de água na comunidade escolar é voltada para o exercício da cidadania, por meio da preservação obtida pela torneira econômica e da formação de núcleos ambientais na comunidade, visto que, a falta de economia de água é um dos maiores fatores responsável pela falta de água nas escolas da rede pública municipal de ensino.

Portanto, por se tratar de um projeto de interesse público, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2016.

Alcino Olegario Diniz Neto
Vereador